



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO N.º 2660 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Fixa a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município de Analândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº 2152 de 01 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e alterações posteriores, decreta:

Artigo 1º - Ficam fixados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025 conforme relatórios em anexo, visando a execução do Orçamento do Município aprovado pela Lei Municipal nº 2178 de 11 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Fica a Prefeita Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Artigo 3º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2025, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 4º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, e em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Artigo 5º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura compete proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, 16 de dezembro de 2024.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 16 de dezembro de 2024.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Prefeitura Municipal de Analândia

Anexo I

Artigo 8º da LC nº 101/2000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2025

ENTIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA														Valores R\$
DESPESAS	Desp.Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	50.902.579,00	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	4.241.889,92	50.902.579,00
Pessoal/Encargos Sociais	26.435.585,00	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	2.202.965,42	26.435.585,00
Despesas Fixas	26.895.585,00	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	2.262.932,08	26.895.585,00
Despesas Variáveis	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
Juros/Encarg. Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encarg. Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.467.004,00	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	2.038.924,50	24.467.004,00
Despesas de Capital (B)	5.734.885,00	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	477.907,08	5.734.885,00
Investimentos	5.433.885,00	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	452.823,75	5.433.885,00
Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	301.000,00	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	25.083,33	301.000,00
Amortiz. do Refin. Div. Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Contingência (C)	50.000,00													50.000,00
DESPESA TOTAL (A+B+C)	56.687.564,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	4.739.797,00	56.687.564,00

ENTIDADE 2 - CAMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA														Valores R\$
DESPESAS	Desp.Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	1700.000,00	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	145.833,33	1700.000,00
Pessoal/Encargos Sociais	1424.000,00	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	1424.000,00
Despesas Fixas	1424.000,00	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	118.666,67	1424.000,00
Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	276.000,00	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	27.166,67	276.000,00
Despesas de Capital (B)	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
Investimentos	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	55.000,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (A+B)	1855.000,00	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	150.416,67	1855.000,00
TOTAL GERAL	58.482.564,00	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	4.890.213,67	58.482.564,00

Analândia, 16 de dezembro de 2024

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br

